

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

SACCCT - Sistema de Apoio à Criação de Conhecimento Científico e Tecnológico - Internacionalização de I&D

Finalidades e objetivos

Ações que visam o apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	1A - Norte mais Competitivo
Objetivos específicos	RSO1.1 - Promover a investigação e a inovação
Tipologia de ação	RSO1.1-01 - Criação de conhecimento científico e tecnológico
Tipologia de intervenção	RSO1.1-01-01 - Investigação científica e tecnológica
Tipologia de operação	1005 - Internacionalização de I&D - preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	3 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	3 000 000,00 €
Total		3 000 000,00 €	-		0,00 €	3 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

De Dezembro 2024 a Fevereiro 2025

Observações

dez/24 a fev/25

Modalidade de apresentação

Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Estratégia Regional de Especialização Inteligente (EREI)

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital (Portaria n.º 103-A/2023, de 12 de abril, na sua atual redação).

Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis ações que visam o apoio à preparação e submissão de candidaturas a programas de I&D financiados pela União Europeia.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as entidades beneficiárias que constam do artigo 139.º da seção I do Regulamento

Específico da Área Temática Inovação e Transição Digital.

Outras observações

A dotação deste Aviso é indicativa, podendo ser objeto de atualização pela Autoridade de Gestão, respeitando a dotação prevista no Programa Regional.